

## Acta da Sessão Ordinária de 3 de Setembro de 1955

Aos três dias do mês de Setembro de mil novecentos e cinquenta e cinco, nesta vila de Oliveira do Azeméis, nos Paços do Concelho, e sala das Sessões da Câmara Municipal, achando-se presentes os cidadãos, Donato Luengo Soares dos Reis, Secretário da Câmara Municipal e os vereadores António Rodrigues de Oliveira, Amândio Ferreira Lucas, Agostinho Ferreira de Silva e José Maria Gomes dos Santos Jesus, pelo primeiro foi declarada aberta a sessão. Lida, aprovada e assinada a acta da sessão anterior, passou ao seguinte: Foram presentes os seguintes requerimentos: Ilmo. Sr. Ezequiel Dias de Oliveira, do lugar de Azeméis, freguesia de Lamego, para no prazo de noventa dias, coexistir numa casa de habitação, com dois pavimentos, no seu prédio sito no mesmo lugar. A informar. Acto de António Mateus do lugar da Lusa, freguesia de Lamego, para no prazo de oito dias, para coexistir numa cozinha, no seu prédio sito no referido lugar. A informar. Acto de Matheus Ferreira de Aguiar, do lugar de Miosó, freguesia de Lusa, para no prazo de trinta dias, substituir uma telhadura de um curral, por uma placa de cimento, no seu prédio sito no mesmo lugar. A informar. Acto de José Ferreira da Silva, do lugar do Fôjo, freguesia de Cucujães, para no prazo de noventa dias, abrir um poço, modificar um curral, abrir uma janela e coexistir um curral, no seu prédio sito no mesmo lugar. A informar. Acto de João Dias Ferreira, do lugar do Rio de Onor, freguesia de Cucujães, repus a demissão do pedido de obras que fez, por não lhe couber, realizar-las. Defendo. Acto de Delfino Almeida Marques, do lugar do Fôjo, freguesia de Cucujães para no prazo de quinze dias, acrescentar uma parede no seu prédio sito no referido lugar. A informar. Acto de Albino Teófilo da Lourenço, do lugar de Pedreiros, freguesia de Cucujães, para no prazo de oito dias, proceder ao alajeamento da entrada de seus calcimbrós, no referido lugar. A informar. Acto de Eudomira Soares Mateus, do lugar de Pedreiros, freguesia de Cucujães, para no prazo de oito dias proceder a obras de melhoria, no seu prédio sito no referido lugar. A informar. Ou-

Quilómetros

do de questo dia de Sinho Valente, do lugar de Cambes, frequencia de Cambes, para no prazo de trinta dias, reparar uma estrada e outras obras de talhaçã, carpintaria e pedraria, no seu pedio n.º 1 no referido lugar. A imprimir. Outeiro de Jiló, Antônio Barbosa, do lugar de Cambes, frequencia de Fajões, para no prazo de trinta dias, construir uma alameda, no seu pedio n.º 1 no referido lugar. A imprimir. Outeiro do eucalipto, para no prazo de trinta dias, ocupar a via pública com vinte metros quadrados de depósito de materiais. A imprimir. Outeiro de Victorino Gomes da Rocha, do lugar de Cambes, frequencia de Fajões para no prazo de trinta dias, abrir um poço, no seu pedio no lugar de Cabo de Aldeia, da mesma frequencia. A imprimir. Outeiro de Sebastião de Oliveira da Rocha, do lugar de Cambes, frequencia de Fajões, para no prazo de quinze dias, refundar um poço, no seu pedio n.º 1 no referido lugar. A imprimir. Outeiro de Victorino Gomes da Rocha, do lugar de Cambes, frequencia de Fajões, para no prazo de trinta dias, abrir um poço, no seu pedio n.º 1 no limite do lugar de Cabo de Aldeia. A imprimir. Outeiro de Leônidas Jri de Sinho, do lugar de Fajões, frequencia de Fajões, para no prazo de trinta dias, construir uma estrada, no seu pedio n.º 1 no referido lugar. A imprimir. Outeiro de Elvino Dias de Oliveira, do lugar de Fajões, frequencia de Loureiro, para no prazo de quinze dias, colocar uma cancela de ferro, no seu pedio n.º 1 no mesmo lugar. A imprimir. Outeiro de Antônio da Silva Milhante, do lugar de Outeiro, frequencia de Loureiro, para no prazo de quinze dias reparar uma estrada, no seu pedio n.º 1 no mesmo lugar. A imprimir. Outeiro de Sílvia Ferreira, do lugar de Fajões, frequencia de Loureiro, para no prazo de trinta dias, proceder a obras de talhaçã, pedraria e carpintaria, no seu pedio n.º 1 no mesmo lugar. A imprimir. Outeiro do eucalipto, para no prazo de trinta dias ocupar a via pública com depósito de materiais. A imprimir. Outeiro de Manoel Soares Tavares, do lugar

do Feixo, freguesia de Bouleiros, para no prazo de quinze dias, reparar o vigamento de uma alameda e de um prédio de telhas e calar os muros, no seu prédio sito no mesmo lugar. A informar. Outro de Manuel Joaquim da Silva Rêgo, do lugar da Glaucosa, freguesia de Bouleiros, para no prazo de noventa dias, construir uma casa de habitação, no seu prédio sito no mesmo lugar. A informar. Outro de Manuel Tavares Miranda, do lugar de Fontinha, freguesia de Nogueira do Laro, para no prazo de noventa dias, construir um quarto e uma cozinha, no seu prédio sito no mesmo lugar. A informar. Outro de António Lourenço Gomes, do lugar do Souto, freguesia de Nogueira do Laro, para no prazo de trinta dias, proceder a obras de toldaria, no seu prédio sito no mesmo lugar. A informar. Outro de Ana de Jesus Ribeiro Moreira, do lugar do Campo Boiço, freguesia de Nogueira do Laro, para no prazo de trinta dias, abrir um poço, no seu prédio sito no mesmo lugar. A informar. Outro de Philis Manuel Soares dos Santos, médico, da Rua António Alegria, para no prazo de noventa dias, mandar proceder a obras de toldaria, no seu prédio sito na Rua Velha de Santo António, desta vila. A informar. Outro de Manuel Alves da Silva, do lugar da Vacaria, freguesia de Laureana para no prazo de trinta dias, abrir um poço, no seu prédio sito no mesmo lugar. A informar. Outro do senhor Viduino do Norte do Portugal, bairrada, desta vila, para no prazo de trinta dias, proceder a reparação da casa de sua propriedade, sito em Louçães de Lima. A informar. Outro de José Lourenço Jimial, da Avenida António José de Almeida, desta vila, para no prazo de quinze dias, calar e pintar o seu prédio sito na Rua António Alegria. A informar. Outro de José de Oliveira Amorim, do lugar das Barras, desta vila, para no prazo de trinta dias, proceder a obras de toldaria, no seu prédio sito no mesmo lugar. A informar. Outro de António Tavares de Oliveira, do lugar de Teófilo, freguesia de Orelha, para no prazo de noventa dias, construir uma casa de habitação, no seu prédio sito no mesmo lugar. A informar. Outro de Manuel Nunes Antas, do lugar de

Processo - Obras em Obras

lovas, freguesia do Trigueiros da Beuposta, para no prazo de noventa dias, abrir um poço, no seu prédio sito no mesmo lugar. A informar. Octavio de Antunes Augusto Pereira, do lugar do Fucado, da freguesia do Trigueiros da Beuposta, para no prazo de oito dias, retelhar um prédio, e altear um muro, no seu prédio sito no mesmo lugar. A informar. Octavio de Florinda Aires da Reis, do lugar do Telhado, freguesia de São Martinho da Gardu, para no prazo de oito dias, estabelecer um estudo no seu prédio sito no referido lugar. A informar. Octavio de Manoel José de Almeida, do lugar de Vila Chã, freguesia de São Roque, pede a prorrogação do prazo de validade da licença municipal, por mais noventa dias. Deferido. Octavio de Faustina Beigo Gonçalves, do lugar de Vila Chã, freguesia de São Roque, para no prazo de noventa dias, proceder a obras de carpintaria e telharia e abrir uma janela, vedar o seu pátio com um muro e construir um alpendre, no seu prédio sito no referido lugar. A informar. Octavio de Manoel da Silva, do lugar de Besterros, freguesia de Travanca, para no prazo de trinta dias, altear um muro e ampliar uma casa de habitação, no seu prédio sito no referido lugar. A informar. Octavio de Antunes Soares Pinto, do lugar de Besterros, freguesia de Travanca, para no prazo de quinze dias, fazer uma vedação a alguns foyados, no seu prédio sito no mesmo lugar. A informar. Octavio de Manoel Francisco das Neves, do lugar de Brásfunes, freguesia de São Tiago de Riba do Vougo, para no prazo de trinta dias, construir um canastro, com de cima e respectiva base, no seu prédio sito no mesmo lugar. A informar. Octavio do mesmo, para no prazo de trinta dias, fazer a via pública, com trinta metros quadrados de depósito de materiais. A informar. Octavio de Manoel da Costa Aguedo do lugar de Tereira, freguesia de São Tiago de Riba do Vougo, para no prazo de quinze dias, transformar um mural em duas colunas, no seu prédio sito no mesmo lugar. A informar. Octavio de Manoel de Oliveira Choupeiro, do lugar de Quicosa, freguesia de Riba do Vougo, para no prazo de oito dias, reparar o telhado de seu prédio

rito no lugar de Adães, da mesma freguesia. Aí se fôr o  
Acto de J.º Rodrigues da Silva, do lugar de Costa, freguesia de  
Luz, para no prazo de trinta dias, construir um muro  
de vedação, no seu prédio sito no mesmo lugar. Aí se fôr o  
Acto de António Soares Leitão, do lugar de Figueiredo de Paiva,  
freguesia de Trigueiros da Beira, para no prazo de trinta dias,  
ocupar a via pública com quinze metros quadrados de dep-  
ósito de materiais. Aí se fôr o Acto de J.º da Silva Valente, do  
lugar de Lameiros, freguesia de Traralho, para no prazo  
de quinze dias, proceder a obras de vedação do telhado  
de seu prédio sito no referido lugar. Aí se fôr o Acto de An-  
tónio Tavares da Cruz, do lugar de Traralho, freguesia de Cal-  
doura, para no prazo de cinquenta dias construir um gar-  
agem e um muro de vedação, no seu prédio sito no mesmo  
lugar. Deferido, ficando a ganhar a cinco metros de face de  
estudo cavaria. O muro se construirá em linha recta, de  
extensão de dez metros, do cumbral morto da sua casa de  
habitação ao cumbral sul da casa de seu vizinho, confinante  
com herdeiro de João Pereira Ribeiro. Superfície ocupada trinta  
metros quadrados. Acto de Manuel Alves da Costa, do lugar  
de Vila de Vila, freguesia de Lousa, para no prazo de trinta  
dias, construir um caixilho no seu prédio sito no mes-  
mo lugar. Deferido, ocupando cinco metros quadrados de  
superfície. Acto de Hermário J.º Coetano, do lugar de Tris-  
teiros, freguesia de Lousa, para no prazo de trinta dias, altear  
uma corrimão, no seu prédio sito no mesmo lugar. Deferido,  
sem alterar o alinhamento existente. Acto de Domingos  
Ribeiro Maia, do lugar de Margovea, freguesia de Lousa,  
para no prazo de quinze dias construir um muro, no seu  
prédio sito no referido lugar. Deferido, ocupando a superfície  
de seis metros quadrados. Acto de Manuel Vicente Dias Ferreira,  
do lugar de Vila Nova, freguesia de Lousa, para no prazo de  
oito dias colocar uma porta, no seu prédio sito no mesmo lu-  
gar. Deferido. Acto de Manuel Pereira da Costa, do lugar de Traralho,  
freguesia de Lousa, para no prazo de quinze dias, proceder a

Processos - Juízo em Geral

obras de trabalho, no seu prédio, sito no mesmo lugar. Defende. Couto de Maria Carolina de Oliveira Manta do lugar da Costa, freguesia de Lucena, para no prazo de oito dias, reconstitua um curral, no seu prédio sito no lugar dos Moirinhos, da mesma freguesia. Defende. Couto do mesmo, para no prazo de oito dias pintar janelas e portas no seu prédio sito no lugar da Costa, freguesia de Lucena. Defende. Couto de Feliciano de Oliveira Valente do lugar da Alente, freguesia de Loureiro, para no prazo de oito dias, reparar o seu prédio, sito no mesmo lugar. Defende. Couto de Belucio Marques do Couto, do lugar de Talverde, freguesia de Loureiro, para no prazo de oito dias, acrescentar um curral e proceder a obras de trabalho em um curral de vedação, no seu prédio sito no mesmo lugar. Defende, tendo a ampliação a superfície de vinte e oito metros quadrados e oitenta decímetros. Couto de Domingos Marques Teixeira, do lugar de Lourenço, freguesia de Loureiro, para no prazo de noventa dias, construir uma casa de habitação, no seu prédio sito no mesmo lugar. Defende, tendo a casa a superfície de cento e quarenta e quatro metros quadrados e a casa de alvaros a superfície de quarenta e oito metros quadrados. Ambos os construções ficarão distanciados da valeta da estrada, dois metros. Couto de David Francisco de Almeida Jorge, do lugar da Ribeira, freguesia de Maceira de S. J. para no prazo de trinta dias, ampliar um curral, no seu prédio sito no mesmo lugar. Defende, ficando situado a sete metros da face do calcimbo público e ocupar a superfície de doze metros quadrados. Couto de Manuel Joaquim Moreira, do lugar do Castanheiro, freguesia de Madal, para no prazo de oito dias, casar o seu prédio, sito no mesmo lugar. Defende. Couto de Alfredo Pereira da Silva, do lugar de Ceu de Vila, freguesia de Nogueira do Cravo, para no prazo de trinta dias, construir um curral de vedação no seu

pedir o título no mesmo lugar. Defendo tendo quarenta e cinco metros de comprimento. Outro de Aureo Martins, de Nogueira do Limão, para no prazo de trinta dias, abrir uma porta no seu prédio sito no mesmo lugar. Defendo. Outro de Mário da Silva Coelho, do lugar das Barricas, desta vila, para no prazo de quinze dias, abrir duas entradas, no seu prédio sito no mesmo lugar. Defendo. Outro de Antônio Tavares da Silva, do lugar do Labaio, desta vila, para no prazo de trinta dias, substituir o telhado por uma placa de cimento, rebocar paredes e abrir uma entrada, no seu prédio sito no mesmo lugar. Defendo. Outro de Manoel de Bastos, da Rua Vasco Ortega, desta vila, para no prazo de trinta dias, construir um palheiro, no seu prédio sito no mesmo lugar. Defendo, ocupando a superfície de vinte metros quadrados. Outro de João da Silva Trinta, do lugar de Bacóis de Baixo, desta vila, para no prazo de oito dias, reparar um prédio, com obras de telhadas, no seu prédio sito no mesmo lugar. Defendo. Outro de Maria Augusta de Oliveira Neves, do lugar da Espinhreira, desta vila, para no prazo de oito dias, construir uma retilineia, no seu prédio sito no mesmo lugar. Defendo, ocupando a superfície de quatro metros quadrados. Outro de Celso da Silva Jones, do lugar de Bacóis de Baixo, desta vila, tendo deixado de cumprir obrigações, no prédio que habita, no mesmo lugar, reparar a instalação da instalação e a substituição do depósito de jorral. Defendo. Outro de João de Oliveira Bastos, do lugar dos Salgueiros, freguesia de Omla, para no prazo de oito dias, transpor uma janela em uma porta, e abrir uma janela, no seu prédio sito no mesmo lugar. Defendo. Outro de Samuel Antônio Martins, do lugar do Mosteiro, freguesia de Omla, reparar prologos por mais noventa dias, do prazo de validade da licença inicial receber trinta e cinco. Defendo. Outro de José Bastos de Almeida, do lugar da Fontela, freguesia de Omla, para no prazo de trinta dias, reconstruir e ampliar uma casa de lida, no seu prédio sito no mesmo lugar. Defendo, ter

Processos - Obras em feitura

do a superfície de remonta e rete metros quadrados e dez decímetros. Quito de Leuzig Alves de Oliveira, do lugar de Funchal, freguesia de Sindilo, para no prazo de trinta dias, construir uma casa, no seu prédio sito no mesmo lugar. Defende, ocupando a superfície de setenta e dois metros quadrados. Quito de Leuzig de Oliveira Tejo, do lugar de Funchal, freguesia de Sindilo, para no prazo de remonta dias, ampliar a sua casa de habitação, no seu prédio sito no mesmo lugar. Defende, tendo a ampliação dezasseis metros quadrados. Quito de Adriano Alves Soares, do lugar de Funchal, freguesia de Sinheiro da Bauposta, para no prazo de oito dias, alisar uma portada, no seu prédio sito no mesmo lugar. Defende. Quito de Francisco Soares, do lugar de Figueiredo de Cima, freguesia de Sinheiro da Bauposta, para no prazo de trinta dias, reconstruir uma parede, no seu prédio sito no mesmo lugar. Defende, tendo o comprimento de cinco metros. Quito de Aquilino dos Santos Coelho, do lugar de Bustelo, freguesia de São Roque, para no prazo de noventa dias, armar de novo e retelhar um prédio e proceder a obras de talharia, no seu prédio sito no mesmo lugar. Defende. Quito de Manuel Valente da Costa, do lugar de Sousel, freguesia de São Roque, para no prazo de trinta dias, fazer uma escada, no seu prédio sito no mesmo lugar. Defende. Quito de Aníbal Marques da Silva, do lugar de Vila Nova, freguesia de São Tiago de Ribeira-d'El, para no prazo de quinze dias, reparar um caudo e uma muralha de vedação, no seu prédio sito no mesmo lugar. Defende. Quito de Almeida, Bastos e Dias, Limitada, do lugar de Outeiro, freguesia de São Tiago de Ribeira-d'El, para no prazo de noventa dias, construir uma cunhara oficina de sapataria, no seu prédio sito no mesmo lugar. Defende, ocupando a superfície de cento e oitenta metros quadrados. Quito de Mário Leite Brandão, do lugar de Solgueiro da freguesia de São Tiago de Ribeira-d'El, para no prazo de oito dias, construir um barracão, no seu prédio sito no mesmo

lugar. Deferido, ocupando a superficial de quarenta metros quadrados. Outro do Domingos da Silva, do lugar do Antero, freguesia de São Tiago de N. S. do Ilhéu, para os prazos de oito dias, cair um prédio, na sua propriedade n.º 10 no mesmo lugar. Deferido. Outro do Américo de Sousa, do lugar de Bisipães, freguesia de São Tiago de N. S. do Ilhéu, para os prazos de trinta dias, reparar a sua casa de habitação com obras de toldado, no seu prédio n.º 10 no mesmo lugar. Deferido. Outro do Máximo da Silva, do lugar do Solpeiro, freguesia de São Tiago de N. S. do Ilhéu, para os prazos de oito dias, construir uma parede de vedação, no seu prédio n.º 10 no mesmo lugar. Deferido, deixando o caminho com dois metros e oitenta centímetros de largura e tem o comprimento de trinta metros. Outro do Pross Marques Soares, do lugar da Freixa, freguesia de Terranova, para os prazos de trinta dias, reforçar um chical de madeira com tijolo, no seu prédio n.º 10 no mesmo lugar. Deferido, tendo a superficial de trize metros quadrados e oitenta e dois centímetros. Outro do Álvaro Augusto de Oliveira Leite, do lugar do Azevedo, freguesia de N. S. do Ilhéu, pede a prologação por mais noventa dias, do prazo de validade da licença inicial número trinta e dez. Deferido. Outro do Manoel Ferreira Pinto, do lugar da Rua Direita, freguesia de N. S. do Ilhéu, para os prazos de trinta dias, construir um barracão com quarenta e dois metros quadrados, no seu prédio n.º 10 no lugar do Sobral. Deferido. Outro do Antônio Soares Damas, do lugar de Adães, freguesia de N. S. do Ilhéu, para os prazos de oito dias, cair e pintar a fronteira de seu prédio, n.º 10 no mesmo lugar. Deferido. Outro do Manoel Luctano da Silva, do lugar do Mosteiro freguesia de N. S. do Ilhéu, para os prazos de quinze dias, construir uma palheiro, com quinze metros quadrados e vinte e dois centímetros, no seu prédio n.º 10 no mesmo lugar. Deferido. Outro do Diamantino Fernandes de Azevedo, do lugar de Libares freguesia de Lançara, para os prazos de noventa dias, construir um prédio e/ou dois pavimentos e com oitenta e quatro metros quadrados. Deferido. Outro de Alberto Fernandes Coelho, do lugar de Bacois de Baixo, desta vila,

Quinto Livro de Prê

para no prazo de quinze dias coestruir um cavasto com três metros quadrados, no seu prédio sito no referido lugar. Deferido. Couto de Leonardo Fernandes Barbosa, do lugar de Vila Rica, freguesia de Lages, para no prazo de trinta dias, reparar um prédio e abrir uma janela, no seu prédio sito no referido lugar. Deferido. Couto de José dos Santos Leite, do lugar do Feijoad, freguesia de Lucena, para no prazo de cento e oitenta dias, coestruir uma casa de habitação com dois pavimentos e com cento e doze metros quadrados, no seu prédio sito no mesmo lugar. Deferido. Couto de Rufino Ferreira da Silva, do lugar de São de Lages, freguesia de Lucena, para no prazo de cento e oitenta dias, coestruir um prédio de habitação com cento e oitenta e seis metros quadrados. Deferido. Couto de José Gonçalves Soares, do lugar de São de Oros, freguesia de Lucena, para no prazo de trinta dias, coestruir uma fábrica com cento e oitenta metros quadrados. Deferido. Couto de Leopoldo da Silva Neves, do lugar do Couto, freguesia de Natividade, para no prazo de cento e oitenta dias, coestruir um prédio com dois pavimentos e com noventa e seis metros quadrados. Deferido. Couto de Álvaro Soares da Costa, do lugar de Iguaj, freguesia de Lucena, para no prazo de um mês, proceder a obras de melhoria, e transportar duas portas com duas janelas e uma janela em porta; no seu prédio sito no mesmo lugar. A Impor. Couto de Márcio Soares de Oliveira Bastos, da Rua Vasco da Gama, para no prazo de oito dias, colocar amurada nova em uma casa, sito no lugar do Colégio. Deferido. Couto de João da Silva Nova, da Rua Doutor Lemos dos Reis, desta vila, para no prazo de trinta dias, mandar proceder ao alargamento de uma porta, no seu prédio sito no mesmo lugar. Deferido. A Câmara autorizou seu honorável Presidente a assumir a responsabilidade, pelo pagamento das quarenta por cento das despesas da direção do Hospital geral de Santo Antônio, do São, a Manuel de Oliveira, natural e residente no freguesia de Lages, desta comarca. Apresenta um ofício do Instituto Nacional do Trabalho e Previdência, de Recife, do seguinte teor: "Excelentíssimo

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis: sua refe-  
rência à exposição feita pelos marchantes de Oliveira de Azeméis, no  
sentido de alterar a hora de encerramento dos talhos daquela loca-  
lidade, aos sábados, comunico a Vossa Excellência que a referida alte-  
ração poderia ser aprovada sem prejuizo do período normal de trabalho  
diário do pessoal, devendo por isso a Câmara Municipal respectiva  
propor a correspondente alteração ao regulamento do período de  
abertura, encerramento e duração semanal em vigor. A  
Beza da Noção, Aveiro, vinte e nove de Agosto de mil novecentos  
e cinquenta e cinco. Amador Francisco de Matos Chaves. A Câmara con-  
cordou. Informou o Senhor Presidente de que tinha na mão, o  
processo disciplinar mandado instaurar ao fiscal do matadouro,  
Henrique Augusto da Costa com base na participação do Senhor Chefe  
de Matadouro, como tudo consta na remissão de recibo e em  
de Maio de mil novecentos e cinquenta e cinco, na qual foi tam-  
béin nomeado instructor do processo o vereador Senhor A-  
mandio Teixeira de Sousa. A Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis,  
que está por executório recibo, se pronunciou, no sentido  
do relatório feito pelo Senhor Instructor. Verifica-se, dize, do rela-  
tório e dos autos que o referido faltou reiteradamente ao res-  
peito ao seu superior hierárquico e à repartição, permitindo-  
-se discutir com ele e em voz alta com gestos impudicos  
e diante dos outros funcionários e do publico a ponto do Sen-  
hor Chefe de Matadouro em vad o mandado colar e retirar-se,  
tendo pelo contrario de se retirar para o seu gabinete, ou-  
de o fiscal Henrique ainda foi continuar a altedescas.  
O Senhor Instructor concluiu, pela applicação áquelle funcio-  
nário da pena de suspensão de exercicio e perda de res-  
cumento por trinta dias ao abrigo do disposto do numero  
do paragrafo do artigo quinhentos e sessenta e quatro do Código A-  
dministrativo. A Câmara entretanto poderia attenuar  
ou agravar a pena. Acto continuo e para que não res-  
tasse dividida - disse - do alcance da votação que se requi-  
-re, mandou entregar o processo de inquirição aos vereadores  
para se compulsiada por aquelles que proximoamente dille.

mas intervenem completamente interessados. Fivolveu-se feita a votação e colido o escrutínio receto, como detes-se na o artigo trezenta e primeira e nove do Código Administrativo, verificou-se terem entrado na urna cinco listas cujas igual aos votantes, propovendo a pena constante do relatório, por que a Câmara deliberou por unanimidade aprovar o relatório do Senhor Secretário, applicando ao abito do disposto do numero quatro do artigo quinhentos e sessenta e quatro do Código Administrativo, ao final do qual do Sr. Doutor Henrique Augusto da Costa, a pena de suspensão de exercicio e perda de vencimento por trinta dias e perda de licença graciosa pelo prazo de um anno, contada desde o termo da expiração da pena. Mais deliberou, queda pena, o artigo do presente notificado como peccitua o artigo seiscentos e seis do Código Administrativo. Precede esse officio do Sr. Dr. Elctico Fortuques do Porto, confirmando o accordo, para fornecimento de energia electrica aos pontos de Santo António e Veneçias em Orelas, em que a compensação pela concessão dos ramais, é fixada em cento e vinte e cinco mil escudos, ficando por conta da Câmara, todos os pagamentos aos proprietarios abrangidos pelos traçados dos referidos ramais e o fornecimento da pedra e agua necessarios. A referida compensação será paga, do seguinte modo: vinte mil escudos, na data do accordo a esta carta, cinco mil escudos na data da ligação, e cem mil escudos até quinze de Fevereiro de mil novecentos e cinquenta e seis.

Intercedida. Pelo Senhor Presidente foi dito que usando da facultade que lhe confere o artigo setenta e oito do Código Administrativo, autorizou que se effectuasse os pagamentos constantes do acto anterior, antes desta ser aprovada, pelo que submetto a uma resolução a rectificação da Câmara. A Câmara ratificou. Foram autorizados os seguintes pagamentos: cento e cinco escudos aos Hospitais Civis de Lisboa, por tratamento de doentes pobres nos hospitais; dois mil e cem escudos a João Gomes de Lameira, por serviços prestados no abel-

tura de minas na obra de captação de águas na freguesia de No-  
gueira do Lano; dois mil cento e vinte escudos e quarenta centavos  
à Municipalidade do Porto, por tratamentos de doentes pobres no hospi-  
tal; cento e quarenta e seis escudos a Augusto de Sousa, desta vila,  
por serviços prestados de recolha na reparação do Mercado Municipal;  
quinhentos e quarenta e nove escudos ao mesmo, por ser-  
viços prestados de recolha na reparação do frigorífico; cen-  
to e sessenta e sete escudos e sessenta centavos, ao mesmo,  
por serviços de recolha prestados na reparação do edifício das  
Ladeiras da Loureira; setecentos e quarenta e quatro escudos e no-  
venta centavos, ao mesmo, por serviços prestados de recolha  
na obra de electrificação da freguesia de Orelha; seiscentos e no-  
venta e quatro escudos e vinte centavos, ao mesmo, por  
serviços de recolha, prestados na reparação da rede electri-  
ca da vila; trezentos e sessenta escudos e quarenta centavos,  
ao mesmo, por serviços de recolha, prestados na reparação  
da rede de abastecimento de águas; cento e um escudo e  
trinta centavos, ao mesmo, por serviços de recolha pres-  
tados na obra de captação de águas à Vila; dezentos e noventa  
e dois escudos e dez centavos a Teodoro da Silva Teixeira, desta  
vila, por serviços de recolha, prestados na obra de saneamento  
da vila; cinco mil dezentos e noventa e seis escudos a José  
da Costa Godinho, desta vila, por serviços prestados na obra de  
construção do Lameirão de Callegosa a Lezíria; quatro mil oi-  
tozentos e cinquenta escudos ao mesmo, por serviços prestados  
na obra de prolongamento da Avenida Augusto Silva Bastos, con-  
forme proposta de dez de Fevereiro do ano corrente; setecentos e  
quatro escudos e cinquenta centavos, ao mesmo, por serviços pres-  
tados na obra de alargamento da Avenida António José de Almeida,  
cento e oitenta escudos e oitenta centavos a viúva de Augusto de  
Oliveira Bastos, desta vila, por artigos fornecidos para os serviços de  
limpeza; quatrocentos e noventa e dois escudos e cinquenta centa-  
vos ao mesmo, por artigo de expediente fornecido para a Secretaria;  
mil quatrocentos e cinquenta escudos a António Augusto da Cunha  
Figueiredo, pelo transporte de areia para os minas de Simão, da

Quanto aos serviços

obra de Captação de Águas à Vila; dois mil e duzentos e cinco  
 a Junta de Freguesia de S. Ildefonso, como subídio para obras e  
 melhoramentos da freguesia; quatrocentos e oitenta e cinco  
 ao mesmo, pelo transporte de alvenaria para a obra de ampliação  
 das águas a Madal; seiscentos e cinco ao mesmo, pelo  
 transporte de alvenaria para a obra de Reparação do Colégio  
 Municipal de Vila Nova em Leça do Baliz; quatrocentos e cinco  
 ao mesmo, pelo transporte de um transformador para  
 a obra de Electrificacão da freguesia de Ombra; dois mil  
 e duzentos e cinco ao mesmo, pelo transporte de pedras e telha da obra de Alargamento da Avenida  
 António José de Almeida; novecentos e cinco a Alexandre  
 Pinto Brandão, do Funchal da Beira, por serviços presta-  
 dos na abertura de valas em S. Ildefonso na obra de Cap-  
 tação de Águas à freguesia do Funchal da Beira; Desempenha  
 um repartimento de Água de Juntas Ribeira Moura, do Lugar do Campo  
 Largo, freguesia de Nozoiça do termo de S. Ildefonso, obra  
 um por um no seu pedido n.º 10 no referido lugar. Desempenha  
 realizados mais os seguintes pagamentos: mil e oitocentos e cinco a Al-  
 cide Marques Alegria, desta vila, pela renda do edifício da Secção de Fi-  
 nanças referente ao primeiro semestre de mil e novecentos e cinco e  
 cinco; novecentos e cinco ao mesmo, pela renda do edifício onde  
 se encontra instalada a Escola Feminina, referente ao primeiro  
 semestre de mil e novecentos e cinco e cinco; quatro mil e cinco  
 e oitenta e cinco ao Sr. da Silva, do Solvaz, por serviços prestados  
 na reparação da escola feminina de Solvaz; mil e duzentos e cinco  
 e dois e cinco a Tertúlio da Silva Teixeira, desta vi-  
 la, por serviços prestados na reparação da rede eléctrica da vila; mil  
 e cento e vinte e cinco e cinco a Sr. de Oliveira Campos de  
 S. Ildefonso, por serviços prestados na obra de construção do Colégio  
 Municipal de Leça do Baliz; quatro mil e vinte e cinco e cinco  
 e cinco a Manuel Augusto de Trives de Madal, pelo fornecimen-  
 to de pedra britada para a obra de Reparação do Estádio de Al-  
 mais em Solvaz; pelo Senhor Vendente foi dito que existiam bastan-  
 tes quantidades de metais de cobre, ferro e latão nas arrecadações

respectivas, propunha que a licença fosse posta à venda. A Câmara concordando com a proposta do Senhor Presidente, deliberou que a referida licença fosse vendida, devendo a sua aquisição ser feita em concurso recebendo-se para o efeito propostas em carta fechada as quais seriam abertas no decurso da reunião ordinária de oito de Outubro próximo. Presente um representante de Ernesto Ferreira de Figueira, fiscal do mercado, requer trinta dias de licença gratuita, com início em vinte do corrente mês. Informou: Fosse ser concedida a licença requerida, até porque fizesse de fazer tratamento. Pelo Senhor Presidente foi dito que ao abrigo do artigo vinte e cinco do Código Adm. Municipal, havia convocação da reunião ordinária do Conselho Municipal, para o dia quinze do corrente, a fim de se discutir o plano de Actividades e as bases do Orçamento ordinário para o próximo ano. Pelo Senhor Presidente foi dito que a Câmara, em reunião de dois de Abril passado, havia resolvido pôr à venda as sobras da Avenida Ernesto Figueira Basto, pelo que propunha se aceitasse propostas em carta fechada as quais seriam abertas na reunião ordinária de oito de Outubro próximo. A Câmara aprovou por unanimidade. Pelo Senhor Presidente foi dito que, com o conhecimento da Câmara, os serviços dos Correios estavam deficientemente instalados, passando os Correios e Telégrafos fazer obras no velho edifício. Sejam porém, elas quais forem, nunca falta de espaço, se obtiverem condições como Oliveira de Azeméis precisa e o seu movimento plenamente justificado. O Senhor Presidente, depois de referir a Câmara de que, se este, apesar da disponibilidade dos Correios e Telégrafos, o terreno necessário para a construção, na vila, de um novo edifício, é o plot. A opinião pública local sobre este facto, manifesta-se favorável à compra do terreno para a referida obra. Alguns cidadãos têm procurado a Vila a obter do Estado para auxilio a Câmara na compra do terreno e a obra deve atingir cerca de cem mil escudos, cinquenta por cento do custo provável do mesmo terreno. De, próximo ao actual edifício, existe um terreno da Senhora D. Maria Mendes, que concorda em vendê-lo a preço o ideal para o plot dos Correios e Telégrafos, além de ser um arranjo urbanístico interessante no plot local. Propunha-se assim, em vista do que acaba de expor, que a Câmara deliberasse comprar o terreno referido gratuitamente para os Correios e Telégrafos para nele serem instalados os serviços dos Correios. A Câmara aprovou por unanimidade, a proposta do Senhor Presidente. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, de qual se lavrou presente acta, que vai ser enviada depois de lida por mim, Affonso Maria da Costa de Sá e Silva  
o qual crevi muito obrigado

Processo - Livro nº 101

Acta da Sessão Ordinária de 24 de Setembro de 1955  
 Aos vinte e quatro dias do mês de Setembro de mil novecentos e cin-  
 quenta e cinco, nesta vila de Oliveira de Azeméis, nos Paços do Con-  
 celho e sala das Sessões da Câmara Municipal, achando-se presen-  
 tes os cidadãos Senhores Manuel Correia da Silva Leites, Vice-  
 -Presidente da Câmara Municipal, em impedimento do Sen-  
 hor Presidente da Câmara Municipal e os vereadores, António  
 Rodrigues de Oliveira, Amândio Ferreira Lucas e José Maria Gomes  
 dos Santos Júnior, pelo primeiro foi declarada aberta a sessão. Lida  
 aprovada e assinada a acta da sessão anterior, passou-se o seguinte:  
 Foi apresentado os seguintes requerimentos: D.º de Rufino  
 de Almeida e Silva, do lugar de Azogueiros, freguesia de São  
 rogo, para em prazo de quinze dias, construir uma  
 cozinha, no seu prédio sito no mesmo lugar. A in-  
 formar; D.º de José Aguedo de Oliveira do lugar da Igreja,  
 freguesia de Callego, para em prazo de trinta dias reconstruir  
 um alpendre e fazer um alpendre de vedação, no seu pi-  
 drio sito no lugar da Seada; A informar. D.º do mesmo,  
 para em prazo de trinta dias, proceder à reparação de uma  
 casa de habitação com obras de pedralha, carpintaria e  
 toldaria, no seu prédio sito no mesmo lugar. A informar.  
 D.º de Manuel Alves da Silva, do lugar do Castelo, fre-  
 guesia de Cesai, para em prazo de quinze dias, abrir uma  
 porta de entrada, no seu prédio sito no mesmo lugar.  
 A informar. D.º de Beluário Azevedo de Resende, do  
 lugar da Nave, freguesia de Cesai, para em prazo de trinta  
 dias, construir uma galaxem, no seu prédio sito no  
 mesmo lugar; A informar. D.º de Augusto Pais de Al-  
 ves do lugar de Mato de Alca, freguesia de Cesai, para em  
 prazo de quinze dias, fazer um curral, no seu prédio  
 sito no mesmo lugar; A informar. D.º de Joaquim  
 da Silva Freitas do lugar do Fôfo, freguesia de Cucujães, para  
 em prazo de quinze dias, construir um muro, no seu  
 prédio sito no mesmo lugar. A informar. D.º de Manuel  
 Gomes da Costa, do lugar das Lavodas, freguesia de Cesai

faís, para no prazo de trinta dias, acuplar e reparar com obras de tolheria, o seu prédio n.º 10 no mesmo lugar. A informar. Outro de Américo Alves Vieira, do lugar de São de Oros, freguesia de Lucejaís, para no prazo de trinta dias, reconstruir um muro de vedação, no seu prédio n.º 10 no mesmo lugar. A informar. Outro de Manuel Gomes Soares da Silva, do lugar de Sãos, freguesia de Fajões, para no prazo de sessenta dias, acuplar e abrir quatro portas e três janelas, no seu prédio n.º 10 no mesmo lugar. A informar. Outro de Joaquim Lactânio Felício, do lugar Aluceira, freguesia de Loureiro, para no prazo de oito dias abrir um pátio e fazer um tanque, no seu prédio n.º 10 no mesmo lugar. A informar. Outro de Maria Luíla Alves de Figueira, do lugar do Feital, freguesia de Loureiro, para no prazo de trinta dias, proceder a obras de tolheria e substituir a telha de seu prédio n.º 10 no mesmo lugar. A informar. Outro de César Soares de Figueira, do lugar do Monte, freguesia de Madal, tendo acabado de construir uma casa de habitação, no referido lugar e encontrando-se em condições de ser habitada, requer a respectiva licença de habitação. Ao sub-Delegado de Saúde para vistoria. Outro de Cipriano Tavares da Costa, do lugar de Luceira de Vila, freguesia de Nogueira do Laro, para no prazo de noventa dias, construir uma casa de habitação, no seu prédio n.º 10 no mesmo lugar. A informar. Outro de Agostinho Vaz da Silva do lugar de Luceira de Vila, freguesia de Nogueira do Laro, para no prazo de noventa dias, construir uma casa de habitação, no seu prédio n.º 10 no mesmo lugar. A informar. Outro de Manuel Felício Carvalho, do lugar de Cabe de Aldeia, freguesia de Fajões, para no prazo de oito dias, alçar uma parede de vedação, no seu prédio n.º 10 no mesmo lugar. A informar. Outro de João Tavares da Silva, do lugar da Rua Nova, freguesia de Nogueira do Laro, para no prazo de quinze dias cair e pintar a sua casa de habitação, no seu prédio n.º 10 no mesmo lugar. A informar. Outro de Abílio Fernandes da Silva, do lugar da Fontinha, freguesia de Nogueira do Laro, para no prazo de oito

Quinto Livro de Ato

dias, caíar um pedio e fazer uma casa de cima no seu  
 pedio nito no mesmo lugar. A informar. Outo de Rubénio  
 José Taz da Silva, do lugar de Brites, freguesia de Nogueira do Laro,  
 para no prazo de sessenta dias, reparar a sua casa de habita-  
 ção, proceder a abertura de quatro janelas e duas portas e am-  
 pliar o seu pedio, nito no lugar do Sivo da mesma fregue-  
 sia. A informar. Outo de Hilário Tiuto da Gama, do lugar de  
 Santo Antão, freguesia de Nogueira do Laro deitando mandado  
 construir uma farracha através da valeta da estrada  
 camarária, em frente a seu pedio, sendo a necessária  
 autorigeã. A informar. Outo de Belarmino Martins, do  
 Largo da República desta vila, para no prazo de oito  
 dias, pintar o seu pedio, nito no mesmo lugar. A in-  
 formar. Outo de José Bento da Silva, do lugar da Lage, des-  
 ta vila, para no prazo de sessenta dias, construir uma  
 casa de habitação, no seu pedio nito no lugar da Gauda.  
 A informar. Outo de Hilário da Silva Galvão do lugar das Barras,  
 desta vila, para no prazo de trinta dias, abrir um poço no  
 seu pedio nito no mesmo lugar. A informar. Outo de An-  
 tónio e Tiuto, desta vila, para no prazo de sessenta dias, para  
 ampliar o edificio da casa de espetáculos, nito na Avenida  
 Doutor António José de Almeida. A informar. Outo de José Ta-  
 vares de Bastos, do lugar das Barras desta vila, para no  
 prazo de trinta dias, reparar uma cerca de vedação, no  
 seu pedio nito no mesmo lugar. A informar. Outo  
 de Francisco da Silva Tiuto, da Rua do Comércio, desta vila,  
 para no prazo de sessenta dias, construir uma garagem, no  
 seu pedio nito no mesmo lugar. A informar. Outo do  
 mesmo, para ocupar a via pública com depósito de mate-  
 riais em quinze metros quadrados durante trinta dias.  
 A informar. Outo de Deolinda Dias do Carvalho do lugar  
 de São João de Baixo, desta vila, para no prazo de sessenta dias,  
 substituir o trançamento do telhado e caíar o pedio de  
 habitação, nito no mesmo lugar. A informar. Outo de Agos-  
 tinho Augusto Soares da Costa, do lugar de Fonte Jovão, desta

vila, para no prazo de trinta dias, pintar os caixilhos e portas  
dorees pedis nito no mesmo lugar. A informar. Cêtu de  
Reinaldo de Oliveira Figueiredo, do lugar da batucão, desta  
vila, para no prazo de oito dias, fazer uma escada, no  
seu pedis nito no mesmo lugar. A informar. Cêtu de  
Aurêlio Soares Ribeiro de Sousa, do lugar da Quinta, fre-  
guesia de Orela, para no prazo de noventa dias, construir  
uma casa de habitação, no seu pedis nito no mesmo lu-  
gar. A informar. Cêtu de Luiz Marques Simões, do lugar da  
Ribeira do Meio, freguesia de Orela, para no prazo de trinta dias, fa-  
ceder obras de telhadio, no seu pedis nito no mesmo lu-  
gar. A informar. Cêtu de Jri Louisa Martins, do lugar de Bustelo  
do Lameo, freguesia de Orela, para no prazo de noventa  
dias, ampliar o seu pedis nito no referido lugar. A in-  
formar. Cêtu de Aurêlio de Oliveira Costa de Seabra, pa-  
ra no prazo de noventa dias abrir um poço no seu pe-  
dis nito no lugar de Teófilo, freguesia de Orela. A infor-  
mar. Cêtu de Abel de Oliveira do lugar de Volundeiros,  
freguesia de Salmoz, para no prazo de noventa dias cons-  
truir dois muros de vedação, no seu pedis nito no referido  
lugar. A informar. Cêtu de Abel Marques da Silva, do lugar de  
Nespereira do Baixo, freguesia de Salmoz, para no prazo de  
trinta dias, construir cunhas para gado, no seu pedis  
nito no lugar de Volundeiros da mesma freguesia. A  
informar. Cêtu de Brauantino Rodrigues da Silva, do lugar  
de Nespereira de cima, freguesia de Salmoz, para no prazo  
de trinta dias, ampliar um andar, no seu pedis nito  
no mesmo lugar. A informar. Cêtu de Jri Joaquim de  
Lima do lugar de Nespereira de cima, freguesia de Salmoz,  
para no prazo de trinta dias, fazer um palheiro de loja e  
andar, no seu pedis nito no referido lugar. A informar.  
Cêtu de Cláudio Faupoux, do lugar de Mafeta, freguesia  
de Salmoz, para no prazo de trinta dias, para alisar um muro  
de vedação, no seu pedis nito no referido lugar. A informar.  
Cêtu de Albertino Louisa de Simão, do lugar da Bouça, freguesia

Processo Francisco dos Reis

de Sindolo, para no prazo de quinze dias, completar a construção de uma casa de habitação, avariação de telhados e obras de toldado, no seu prédio sito no mesmo lugar. A informar. Acto de Frei Henrique de Silva, do lugar da Dourada, freguesia de S. Pedro da Dourada, para no prazo de oito dias, casar o seu prédio sito no mesmo lugar. A informar. Acto de Américo Soares Pinto do lugar de Figueiredo do Baixo, freguesia de S. Pedro da Dourada, para no prazo de quinze dias, proceder a obras de toldado no seu prédio sito no referido lugar. A informar. Acto de Augusto Gonçalves da Rocha do lugar da Espinheira, freguesia de S. Martinho da Gandra, para no prazo de trinta dias, reconstruir um palheiro, no seu prédio sito no mesmo lugar. A informar. Acto de António José da Costa, do lugar de S.ª, freguesia de S. Martinho da Gandra, para no prazo de oito dias, para reconstruir o telhado de uma casa de habitação, no seu prédio sito no mesmo lugar. A informar. Acto de João Tomé da Silva, do lugar de Freges, freguesia de S. Martinho da Gandra, para no prazo de oito dias, alisar um muro de vedação, no seu prédio sito no mesmo lugar. A informar. Acto de Pósseres dos Reis do lugar do Telhado, freguesia de S. Martinho da Gandra, para no prazo de quinze dias, mandar reconstruir parte de um prédio de habitação e abrir quatro janelas no seu prédio sito no mesmo lugar. A informar. Acto do mesmo, para ocupar a via pública com depósito de mercadorias com dez metros quadrados durante trinta dias. A informar. Acto de António Ribeiro Henriques do lugar da Covada, freguesia de S. Roque, para no prazo de trinta dias, acção o seu prédio, com esse aval, no seu propriedade sito no mesmo lugar. A informar. Acto de Joaquim Cândido Dias Pereira, da Rua Santa Lucrezia, desta vila, para no prazo de oito dias, reparar um muro de vedação, no seu prédio sito no lugar de Lancavelos, freguesia de S. Tiago do Alentejo. A informar. Acto de Manuel Ferreira dos Santos, do lugar

de Damoude, freguesia de Travanca, para no prazo de quinze dias, coarctar uma pequena casa de habitação, no seu prédio sito no mesmo lugar. A imprimir. Outro de Rosário Jesus Vaz, do lugar do Sobral, freguesia de St., para no prazo de quinze dias, coarctar uma cozinha, no seu prédio sito no mesmo lugar. A imprimir. Outro de Manuel Ferreira Vile, do lugar do Leste, freguesia de St., para no prazo de trinta dias reformar o telhado, encadar as portadas, e pintar as paredes, no seu prédio sito no mesmo lugar. A imprimir. Outro de João da Silva, do lugar do Aveval, freguesia de St., para no prazo de cento e vinte dias, proceder a obras de pedraria e carpintaria, no seu prédio sito no referido lugar. A imprimir. Outro de João Aluísio Marques da Silva, do lugar da Alcom, freguesia de St., para no prazo de trinta dias coarctar uma garagem no seu prédio sito no mesmo lugar. A imprimir. Outro de Alfredo Gomes, da cidade de Leiria, tendo acabado de coarctar uma casa de habitação no lugar de Adães, freguesia de St., para e qual pormenor a licença inicial número seiscentos e cinquenta e oito, depois para que depois de feita a competente vistoria, lhe seja pormenor a respectiva licença de habitação. Ao bh depois de feita a vistoria. Outro de António Tavares de Bastos, do lugar do Leste, freguesia de São Martinho da Gandra, para no tempo de quinze dias, coarctar um muro de suporte no seu prédio sito no lugar da Felgueira do mesmo freguesia. A imprimir. Outro de António Martins do lugar de Lameira, freguesia de Lavareda, para no prazo de oito dias, coarctar uma cozinha, no seu prédio sito no mesmo lugar. Deferido. ficando situada a mais de quarenta metros da face do caminho publico. Ocupa a superficie de dez metros quadrados. Outro de Martinho Ferreira de Azevedo, do lugar de Miróis, freguesia de Cesari, para no prazo de trinta dias, substituir o telhado de um curral, por uma placa de cimento, no seu prédio sito no mesmo lugar. Deferido. Outro de Alípio Pereira do Lourenço do lugar de Algodões, freguesia de Lucena, para no prazo de oito dias proceder ao alargamento da entrada do caminho de acesso ao lugar

Despachos

da Vila Grande. Em vista de a referida obra ser um melhoramento de interesse público, exige a dispensa de pagamento da respectiva licença. Deferido, ficando dispensado de pagar licença. Couto de Álvaro Lopes da Costa, do lugar de Fajões, frequentador de Luçifães para no prazo de sessenta dias proceder a obras de melhoria no seu prédio sito no mesmo lugar. Deferido. Também transformar duas portas em duas janelas. Deferido, sendo os vãos nas fachadas laterais do referido prédio. Couto de Ludovico Soares Matos, do lugar de Rebordões, frequentador de Luçifães, para no prazo de oitenta dias, proceder a obras de melhoria, no seu prédio sito no mesmo lugar. Deferido. Couto de Augusto Ferreira de Castro, do lugar e frequentador de Luçifães, para no prazo de trinta dias, proceder a construção de uma pequena casa de habitação, no seu prédio sito no mesmo lugar. Deferido, ficando a dois metros da face do caminho. Superfície ocupada, quarenta e seis metros quadrados e noventa e dois centímetros. Couto de José Ferreira da Silva, do lugar do Fijo, frequentador de Luçifães para no prazo de noventa dias, abrir um poço, modificar um cunhal, abrir uma janela no sótão e construir um muro de vedação no seu prédio sito no referido lugar. Deferido, ficando muito retirado da face do caminho público. Superfície do cunhal dois metros quadrados. Comprimento do muro dois metros. Couto de José Rodrigues da Silva, do lugar da Costa, frequentador de Luçifães para no prazo de trinta dias, construir um muro de vedação, no seu prédio sito no mesmo lugar. Deferido, sendo a sua construção em linha recta pela sua casa de habitação. Largura do caminho seis metros e quarenta e dois centímetros. Comprimento da vedação, trinta metros. Altura máxima um metro e cinco. Couto de Victorino Gomes da Rocha, do lugar da Cruz, frequentador de Fajões, para no prazo de trinta dias abrir um poço, no seu prédio sito no limite de Cabo de Aldeia. Deferido, ficando muito retirado da face do caminho público. Couto de Sebastião de Oliveira da Rocha, do lugar de Carvalhalinho, frequentador

de Fajões, para no prazo de quinze dias, para refundar um  
fôco, no seu prédio sito no referido lugar. Deferido. Acto de  
Sebastião José de Simão, do lugar de Santos, freguesia de Fajões, para  
no prazo de trinta dias, e construir um canastro, no seu pre-  
dió sito no mesmo lugar. Deferido, ficando a octanta e cinco  
centímetros da face do canastro público. Superfície  
três metros quadrados. Acto de Júlio António Balboza, do  
lugar de Lardalalinho, freguesia de Fajões, para no prazo de trinta  
dias construir um alpendre, no seu prédio sito no mes-  
mo lugar. Deferido, aproveitando o muro de vedação e não  
alterando o alinhamento deste. Superfície ocupada, quinze metros  
quadrados. Acto do mesmo, para no prazo de trinta dias, ocupar  
a via pública com depósito de materiais com vinte metros qua-  
drados. Deferido, não prejudicando o trânsito. Acto de Manuel  
Tavares Miranda, do lugar da Fontinha, freguesia de Nogueira  
do Cravo, para no prazo de noventa dias, ampliar o seu pre-  
dió, com a construção de uma quinta e de uma cozinha  
no seu prédio sito no mesmo lugar. Deferido, ficando a  
dois metros da face do canastro de vedação. Superfície ocupa-  
da, vinte e quatro metros quadrados. Acto de Eugénio Mar-  
tins do lugar da Abelheira, desta vila, tendo deixado de com-  
municar energia eléctrica, requer a deslincas das instalações e  
restituição do depósito de garantia. Deferido. Acto de cus-  
tódio Videiras, da Rua Princesa, desta vila, requer licença  
para manter na fronteira de uma loja, os digres, canos das Ban-  
has e frutas diversas. Deferido. Acto de Custódio Videiras do Norte de  
Portugal Seicentada, desta vila, para no prazo de trinta dias, proce-  
der à realocação da sua casa, na sua propriedade sito em Lousais  
de Limes. Deferido. Acto de José Bráulio Jimão, do Avencado Doutor  
António José de Almeida, desta vila, para no prazo de quinze dias,  
cair e pintar os caixilhos de seu prédio sito na Rua António Al-  
glia. Deferido. Acto de Rosa Tella Franca, do lugar do Jardim do  
freguesia de São Martinho da Gauda, para no prazo de quinze dias, subs-  
tituir o ordenamento de um alpendre, no seu prédio sito no mes-  
mo lugar. Deferido. Acto de Adelino Alves de Oliveira, do lugar



de construir uma casa de habitação no referido lugar, requer para que depois de feita a competente vistoria, lhe seja passada a respectiva licença de habitação. Deferido, visto se encontram em boas condições para ser habitado. Área superficial de duzentos e vinte metros quadrados. O Sr. Manoel Maria Dias dos Santos, do lugar de Teoucinho, frequentador de Callegos, tendo acabado de construir uma casa de habitação, em referido lugar, requer para que depois de feita a competente vistoria lhe seja passada a respectiva licença de habitação. Deferido, visto o prédio se encontram em boas condições para ser habitado. Área superficial de cento e dez metros quadrados. Presente um requerimento do requerente Teófilo Excepcionário Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis. Alvaro da Silva Teixeira, médico veterinário desta Câmara Municipal, tendo pedido e obtido, para efeito de concurso público, certidão comprovativa de ter exercido este cargo com eficiência de pelo menos de vinte anos, mas sendo certo que tal certidão omitiu a declaração de "bom serviço" sem expressar a forma de avaliação se digna apresentar a mais próxima sessão dessa Câmara para esta deliberar se o serviço prestado pelo requerente satisfaz, no entender desta Câmara, plenamente a função exercida e, caso possível, se explique os merecimentos deliberados o motivo da omissão referida que, segundo julga, prejudicou o requerente no mencionado concurso público de habitação. Oliveira de Azeméis vinte e três de Setembro de mil novecentos e cinquenta e cinco. Amador Alvaro da Silva Teixeira. Pelo Senhor Presidente foi dito em resposta que quanto à resposta feita do referido requerimento devia esclarecer que o certificado a que o requerente alude foi passado pela Secretaria da Câmara nos termos que este Presidente achava os mais próprios, porquanto exercendo o veterinário municipal, funções de carácter técnico e estando sujeito como funcionário, à direcção geral dos serviços municipais, não lhe parecia ser a Câmara, mas sim aquela entidade a que devia classificar o serviço prestado pelo veterinário. Por esta mesma razão, o aludido certificado omitiu a expressão "bom serviço". Foi em agora, em face do requerido e em medida em que a Câmara podia avaliar a competência técnica do requerente, pondo à votação da Câmara em prova de zelo, eficiência e assiduidade do

Demarcado Passos em 1914

referido funcionario, dentro dos seus deveres. E tendo provido em seguida, a referida notação, nos termos do artigo trezentos e quarenta e nove do Código Administrativo, deliberou a Câmara por unanimidade, entre outras que o representante, Alvaro da Silva Teixeira, vereador municipal, tem desempenhado este cargo. Há mais de vinte annos com honra e effectivo serviço. Presente esse officio da Direcção de Melhoramentos de Aveiro, juntamente com uma copia do Boletim de Aveiro numero mil duzentos e trinta e cinco effectuada no balneario da Direcção dos Servicos de Higiene, respeitante a uma accao de agua do abastecimento a Vila de Oliveira de Azeméis, comunicando que o custo dessa accao se dá com juros, e em face dos resultados daquela accao se torna indispensavel, nova accao com vista a deturpacoes do ferro. A informar ao senhor engenheiro de Lisboa. Presente outro officio da mesma Direcção, informando que foi autorizada a participacao de dez mil e cinqenta escudos, á obra de Abastecimento de agua a rede da freguesia do Pinheiro da Bemposta. Interessa. Presente outro officio da mesma Direcção, indicando as obras indicadas no Plano de Melhoramentos Rurais para o biennio de mil novecentos e cinqenta e seis, cincoenta e sete, aprovado por despacho de Sua Excellencia o Ministro dos Obras Publicas de nome do corrente. Construccao da Estrada Municipal de São Roque a Bustelo, primeira fase. Para mil novecentos e cinqenta e seis, setenta e seis escudos. Reparacao do Laminado Municipal de Talim de Liva a Talim de Baixo, primeira fase. Para mil novecentos e cinqenta e sete vinte e seis escudos. Reparacao e Beneficiacao da Estrada Municipal de Oliveira de Azeméis a Valleg, por Tasso, Madalil, e Tasso. Laminado de Tasso a Valleg, segunda fase escolar, para mil novecentos e cinqenta e seis - setenta e seis e mil e novecentos e sessenta e tres fase escolar para mil novecentos e cinqenta e sete, com mil escudos. Reparacao e Beneficiacao da Estrada Municipal entre o lugar da Cruz e o lugar da Bandeira de Alcin por Tindico, para mil novecentos e cinqenta e sete

ortenta mil escudos. Intendencia. Presente um officio da Direcção do Distrito Escolar de Aveiro, pedindo a conveniência de se mandar proceder a vistoria ao edificio escola de felous. A informar. Presente um officio da Direcção geral dos Servicos Fiscaes de Aveiro, remetendo juntamente duas cópias da circular enviada aos veterinaes municipaes do Distrito, na qual se fez o problema de inspecção de carnes suscitado pela evolucao da epidemia de peste suina e pedindo a colaboracao da Câmara, facilitando a accessão do veterinae municipal. Intendencia. Tido lido o Incidente foi ditto por uso do de facultade que lhe confere o artigo retento e oito do Código Administrativo, autorizou que se effectuasse os pagamentos constantes do acta anterior, antes desta ser aprovada, pelo que submetto a sua resolução a rectificação da Circular. A Câmara rectificou. Foram autorizados os seguintes pagamentos: retenta e quatro mil e tris escudos e vinte e cinco centavos, a D. Maria Elitira Cortezes do Fôrto, por fornecimento de energia electrica em uso de julho de mil novecentos e cinquenta e cinco; cinco escudos a Direcção geral dos Servicos de Habitaçoes de Lisboa, pela analise effectuada a água de abastecimento a vila; quarenta e cinco e oito escudos e cinquenta centavos a Fazenda Nacional desta vila, pela contribuiçao predial, referente ao edificio onde se encontram instalados o Fôrto da guarda Nacional Republicana; cinco e oitenta escudos a Junta de Alvar e Louca desta vila, pela renda de um contador de tris ampères e seis; mil trezentos e vinte e cinco escudos a Antónia de Oliveira, de Lamegos, como indemnizaçao por estragos causados na sua propriedade, occasionados pela construcção da estrada de Lamegos e Lousa; quinze mil escudos a Junta de Freguesia de Lucifães, como subsidio para obras e melhoramentos da freguesia; quinhentos escudos a Junta de Freguesia de Lucifães, como subsidio para expediente da Junta de Freguesia; cinco mil escudos a Junta de Freguesia de São Tiago de Ribeirão, como subsidio para obras e melhoramentos da freguesia; cinco mil e quatrocentos escudos a Manuel Gomes de Simões desta vila, por servicos de carpintaria prestados na reparação do edificio do Fôrto da guarda Nacional Republicana; Presente um requerimento de José Valente dos Reis

do lugar do Lixo, freguesia de Bouleiro, para no prazo de quinze dias, reconstruir um muro de vedação à face do caminho público, oferecendo à Câmara Municipal o terreno necessário para o seu alargamento. A informar. D. 1112. D. 1113. D. 1114. D. 1115. D. 1116. D. 1117. D. 1118. D. 1119. D. 1120. D. 1121. D. 1122. D. 1123. D. 1124. D. 1125. D. 1126. D. 1127. D. 1128. D. 1129. D. 1130. D. 1131. D. 1132. D. 1133. D. 1134. D. 1135. D. 1136. D. 1137. D. 1138. D. 1139. D. 1140. D. 1141. D. 1142. D. 1143. D. 1144. D. 1145. D. 1146. D. 1147. D. 1148. D. 1149. D. 1150. D. 1151. D. 1152. D. 1153. D. 1154. D. 1155. D. 1156. D. 1157. D. 1158. D. 1159. D. 1160. D. 1161. D. 1162. D. 1163. D. 1164. D. 1165. D. 1166. D. 1167. D. 1168. D. 1169. D. 1170. D. 1171. D. 1172. D. 1173. D. 1174. D. 1175. D. 1176. D. 1177. D. 1178. D. 1179. D. 1180. D. 1181. D. 1182. D. 1183. D. 1184. D. 1185. D. 1186. D. 1187. D. 1188. D. 1189. D. 1190. D. 1191. D. 1192. D. 1193. D. 1194. D. 1195. D. 1196. D. 1197. D. 1198. D. 1199. D. 1200.

Centro de Boticão da Costa Gomes, do lugar da Costa, freguesia de  
Cruzinhos, para no prazo de trinta dias, construir um canal de  
irrigação, no seu pedimento no mesmo lugar. A informar. Centro de  
Lândo de Ferreira, do lugar da Abelheira, desta vila, para no prazo  
de quinze dias, abrir um poço, no seu pedimento no mesmo lu-  
gar. A informar. A Câmara deliberou que a tarifa do imposto de presta-  
ção de trabalho, para o corrente ano, fosse a mesma do ano passado, a saber:  
Prazer. homem, dezasseis escudos. Mulher, catorze escudos. Animal  
de tiro - boi, dez escudos. Vaca, cinco escudos. Outros espécies, dez  
escudos. Animal de carga, vinte e cinco escudos. Animal de rela-  
tinha e cinco escudos. Cervo - um animal, trinta escudos. Mais de  
um animal, quarenta e cinco escudos. Carreta, vinte escudos. Pel-  
parte um ofício da Secção de Finanças deste concelho, do requirite  
Teor: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal do con-  
celho de Oliveira de Azeméis: Esta Secção de Finanças propôs supe-  
riormente que se procedesse à demolicão dos coches e à vedação da  
cova do Arilo que foram atingidos com o tracção da estrada de  
Lamego para Cesai e esse relatório foi enviado nesta Secção o ofício  
número treze mil novecentos e sessenta e sete de nove do col-  
te mês, da Repartição do Intermunício da Direcção-geral da Fazenda  
Pública, cujo teor é o seguinte: Acerca dos pedidos que foram depen-  
dos pela Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis na construção da  
estrada camaldão de Lamego para Cesai, informou Vossa Exclen-  
cia de que foi dado acôrdo á proposta da Secção de Finanças, e  
nestes termos, dirige-se instando áquella entidade para que entre  
em contacto com a Câmara Municipal, no sentido desta fornecer  
a demolicão dos coches e a vedação da cova que também foi abran-  
do pelo tracção da estrada. Quanto ao material proveniente destes de-  
molicoes, deveria informar oportunamente qual o seu valor justo que  
deveria servir de base á futura horta publico ou venda de umad a  
cão. Em virtude do que se determina, rogo a Vossa Exclen-  
cia, a favor de me informar o que julgar conveniente. A Bem do Nacido  
olhef da Secção de Finanças, Amintura illegivel. Informações do Senhor  
engenheiro da Covaes. Tendo verificado o valor dos materiais existentes  
nos pedimentos em ruinas, pertencentes ao Estado, e localizados junto á cova

Estado de Lageira - Casai, verifiqui que: primeiro as demolições tornaram-se bastante onerosas; segundo, o material resultante das mesmas é de pouco valor, atendendo a que pouca pedra tem de memórias antigas para novas construções; terceiro, a existência de muralha existente para vedação e de cerca de cinquenta metros que com a altura prevista para as vedações ab-futas, de um metro e trinta de altura leva a uma obra dispendiosa. Quanto a esse estado prejudicial a novos estudos a falta de vedação vapilo perdido. Por estes motivos não parece de interesse para esta Câmara, entrar em negociações com a Secção de Finanças para a realização da pela obra. O Senhor Presidente, tocando a palavra propôs que a Câmara em vista da importância do Senhor Engenheiro Municipal, se abstinera de qualquer negociação com a Secção de Finanças deste conselho, visto o amparo em curso. A Câmara aprovou. Foram autorizados meios necessários para a obra. O Senhor Presidente, tocando a palavra propôs que a Câmara em vista da importância do Senhor Engenheiro Municipal, se abstinera de qualquer negociação com a Secção de Finanças deste conselho, visto o amparo em curso. A Câmara aprovou. Foram autorizados meios necessários para a obra.

Arquivo Municipal

requerentes pagadores: dos municípios Manuel Gomes de Pinho, desta vila, por serviços de carpintaria prestados na obra de alargamento da Avenida Doutor Rubião Pinheiro. Diante esse requerimento de Ernesto Ferreira de Pinho, fiscal do mercado, requer licença gratuita por trinta dias com início em vinte de corrente mês. Concedido. Pelo Senhor Presidente foi dito que a Câmara do Conselho Municipal convocada para o passado dia quinze, não havia sido realizada por motivo de não ter comparecido nenhum dos requerentes, pelo que oportunamente se convocará outra data. Pelo Senhor Presidente foi apresentado o seguinte orçamento suplementar para o corrente ano, o qual acrescenta receita de trinta e vinte mil reis e por cento e cinco e uma despesa de igual quantia. A Câmara aprovou provisoriamente referido orçamento e resolveu que fique em vigor pelo prazo legal. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão da qual se lavrou a presente acta, que vai se arquivada depois de lida por mim, Director Municipal e assinada pelo Sr. Engenheiro Municipal.

Estado de Lageira - Casai